



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

**APROVAÇÃO** DE PROJETO DE LEI N.º. 056, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Em: 22/12/2022  
Sessão Extraordinária  
Presidente da Câmara

*"Dispões sobre autorização para Prorrogação do Convênio n. 001/2022, firmado com a Associação Beneficente de Tabapuã".*

## A CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP, APROVA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo a *prorrogar* o Convênio n.001/2022, autorizado através da Lei n. 2.844/2021, firmado com a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE TABAPUÃ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sem fins lucrativos, Entidade filantrópica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 71.981.476/0001- 07, visando a complementariedade dos serviços de Saúde de Âmbito Municipal, através de prestação de serviços de atendimento de Urgência e Emergência Básicas 24 horas dos Municípios de Tabapuã/SP, a ser realizada no Pronto socorro do Hospital Maria do Valle Pereira, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com a minuta e novo Plano de Trabalho anexo, parte integrante da presente lei autorizativa.

**Art. 2º.** As despesas para a execução da presente Lei serão suportadas por dotação própria.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 21 dias do Mês de Dezembro de 2022.



ADILSON OLÍVIO

PREFEITO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

## MENSAGEM

Senhor Presidente;

Nobres Vereadores.

Saudamos cordialmente Vossa Excelência e demais pares desse Legislativo, na oportunidade em que encaminhamos o Projeto de Lei nº 056/2022, desta data, objetivando a autorização para o aditamento do Convênio firmado com a Associação Beneficente de Tabapuã sob o número 001/2022, devido a necessidade de Prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, para o fim de se assegurar o atendimento de Urgência e Emergência Básicas 24 horas dos Municípes de Tabapuã/SP.

Dessa forma, encaminhamos para votação o incluso projeto de lei, em regime de urgência, esperando sua devida aprovação por essa Casa de Leis.

**ADILSON OLÍVIO**

Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.  
**FABRÍCIO MONTES DE MATTOS**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Tabapuã-SP.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

**2º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2.022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Tabapuã e a Associação Beneficente de Tabapuã.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE TABAPUÃ**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.128.816/0001-33, com Paço Municipal situado na Avenida Rodolfo Baldi, nº 817, nesta cidade de Tabapuã, Estado de São Paulo, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADILSON OLÍVIO**, (qualificação), residente e domiciliado na ....., nesta cidade de Tabapuã, Estado de São Paulo, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TABAPUÃ**, mantenedora do **HOSPITAL MARIA DO VALLE PEREIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 71.981.476/0001-07, com sede na Avenida Adinael Moreira, nº. 1.683, Bairro Centro, no município de Tabapuã, Estado de São Paulo, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **SANDRA CRISTINA SIMÕES SILVA**, portadora do RG nº. 13.419.298-9 e do CPF nº. 034.756.068-79, doravante denominada **ENTIDADE**, ficando justo e acertado o presente termo aditivo ao Convênio nº 001/2022 firmado entre ambos, com a finalidade de repasse para custeio, visando a complementariedade dos serviços de saúde do âmbito municipal, através da prestação de serviços de atendimento de urgência e emergência básica 24 horas dos munícipes de Tabapuã/SP, a ser realizada no Pronto Socorro do Hospital Maria do Valle Pereira.

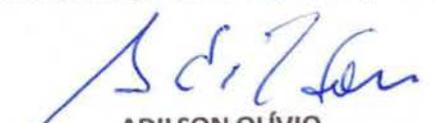
**CLÁUSULA 1ª** - Fica o Convênio supracitado, nos termos da cláusula 9.1 do mesmo, e da Lei Municipal nº. 2.844/2.021 alterada agora pela **Lei nº. xxxx/2.022**, prorrogado por mais 12 (doze) meses, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.023 e término previsto para o dia 31 de dezembro de 2.023, tendo em vista a necessidade dos serviços prestados e se tratar de serviço contínuo.

**CLÁUSULA 2ª** – Em razão do presente termo aditivo e novo plano de trabalho apresentado, fica alterada a cláusula 2.1 do convênio em tela, passando a vigorar com o valor total de até R\$ 2.601.000,00 (dois milhões seiscentos e um mil reais) anualmente, pela prestação dos serviços.

**CLÁUSULA 3ª** – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Convênio original.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram.

Prefeitura Municipal de Tabapuã (SP), aos xxx dias do mês de xxxxx de 2.0.....

  
ADILSON OLÍVIO  
PREFEITO MUNICIPAL DE TABAPUÃ

SANDRA CRISTINA SIMÕES SILVA  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TABAPUÃ

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_



HOSPITAL  
**Maria do Valle  
Pereira**  
Tabapuã / SP

Tabapuã/SP, 16 de dezembro de 2022.

**OFÍCIO Nº. 058/2022**

**Assunto:** Plano de trabalho visando formalização de termo aditivo ao Convênio nº. 001/2022 formalizado entre a Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP e a Associação Beneficente de Tabapuã.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR,**

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para, após solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, informar anuência e interesse na formalização de termo aditivo ao convênio nº. 001/2022, que visa a complementariedade dos serviços de saúde do âmbito municipal, através da prestação de serviços de atendimento de urgência e emergência básicas 24 horas dos munícipes de Tabapuã/SP, junto ao Hospital Maria do Valle Pereira, que tem vencimento previsto em 31/12/2022, pelo período de mais 12 (doze) meses, em conformidade com o novo plano de trabalho e planilhas, em anexo.

Frise-se, que o plano de trabalho traz valores diferentes de custeio nos meses de novembro de dezembro de 2.023, que se referem a recursos para auxiliar o adimplemento do décimo terceiro salário e encargos dos trabalhadores.

Certa da Vossa atenção, aguardamos retorno para a formalização do mesmo, e preveleço-me da oportunidade para renovar-lhe meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**SANDRA CRISTINA SIMÕES SILVA**  
**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TABAPUÃ**

A/C  
**Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO**  
**DD. Prefeito Municipal – Tabapuã SP**





HOSPITAL  
Maria do Valle  
Pereira  
Tabapuã / SP

## PLANO DE TRABALHO

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE - CONVENIENTE

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TABAPUÃ			CNPJ: 71.981.476/0001-07
END: Av. Adinael Moreira, nº. 1.683			E-MAIL: <a href="mailto:financeiro@hmvp.com.br">financeiro@hmvp.com.br</a>
CIDADE: Tabapuã	UF: SP	CEP: 15.890-000	TELEFONE: 017-35621811
RESP. ENTIDADE: Sandra Cristina Simões Silva			CARGO: Presidente
CPF: 034.756.068-79	RG: 13.419.298-9		TELEFONE: 011-985785832

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO – CONCEDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ			CNPJ: 45.128.816/0001-33
END: Av. Rodolfo Baldi, nº. 817			E-MAIL: <a href="mailto:gabinete@tabapua.sp.gov.br">gabinete@tabapua.sp.gov.br</a>
CIDADE: Tabapuã	UF: SP	CEP: 15.890-000	TELEFONE: 017-35629022
RESP. ÓRGÃO: Silvio César Sartorello			CARGO: Prefeito Municipal
CPF: 157.869.768-90	RG: 21.864.314-7		TELEFONE: 017-35629022

### 3. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

Razão Social da Instituição: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TABAPUÃ

Nome Fantasia: HOSPITAL MARIA DO VALLE PEREIRA

CNES: 2084074

CNPJ: 71.981.476/0001-07

Licença de Funcionamento - Prazo de validade: 11/11/2023

Endereço: Rua Adinael Moreira Nº 1683 Centro, CEP: 15880-000

Município: Tabapuã/SP

Diretor/Presidente: Sandra Cristina Simões Silva

Diretor Clínico/Técnico: Dr. José Pedro Toledo

Administrador: Sandra Cristina Simões Silva

#### Missão da Instituição:

A Associação iniciou suas atividades em 27/11/1969, mantém contrato com o SUS desde dezembro 1989, é uma sociedade civil sem fins lucrativos.

Tem como missão o quanto descrito nos termos do artigo 2º de seu Estatuto Social vigente, abaixo transcrito:

**"Artigo 2º** - No desenvolvimento de suas atividades, a Associação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, com as seguintes finalidades:





HOSPITAL  
**Maria do Valle  
Pereira**  
Tabapuã / SP

a)- constituir, manter, administrar e desenvolver um Hospital, um Lar de Idosos, um Centro Comunitário Urbano de Recreação e Lazer e uma propriedade rural, bem como outros estabelecimentos que venha criar ou receber;

b)- aplicar suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente em território Nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

c)- aplicar as subvenções sociais e doações recebidas nas finalidades a que estejam vinculadas;

d)- dispensar assistência médico-hospitalar aos enfermos e acidentados, gratuitamente ou não;

e)- prestar auxílio aos pobres necessitados, e realizar toda a espécie de assistência social junto a crianças carentes, desvalidos, albergados e idosos;

f)- acolher e manter pessoas idosas carentes ou não, executando serviços, programas, projetos sociais e culturais e benefícios sócio-assistenciais de forma gratuita e de caráter continuado prolongado;

g)- promover intercâmbio com entidades congêneres;

h)- desenvolver atividades sociais, esportivas, recreativas, culturais, cívicas e comunitárias;

i)- colaborar com os poderes públicos no desenvolvimento do município.

**Parágrafo Único**– Para cumprir suas finalidades sociais, a Associação se organizará em tantas unidades quantas se fizerem necessárias, em todo o território nacional, as quais funcionarão mediante delegação expressa da matriz, e se regerão pelas disposições contidas neste estatuto e, ainda, por um regulamento ou regimento interno aprovado pela Diretoria Executiva.”

Natureza Jurídica: Associação Privada - Filantrópica

Nº. Certificado CEBAS: Processo nº 25000.182142/2018-44 - Data validade: **26/10/2021**

PORTARIA Nº 1.065, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Protocolo de renovação CEBAS nº. 25000.125352/2021-31, de 19/08/2021

Atendimento ambulatorial: sim  não

Atendimento Hospitalar: sim  não

#### PARÂMETROS INTERNAÇÕES 2021

Atende SUS: 93%

Atende Outros Convênios: 07 %

#### -ESTRUTURA

##### AMBULATÓRIO

Nº. de salas de pequenas cirurgias: **01**

Nº. de consultórios: **02**

Nº. de salas de Nebulização: **01**

Nº. de salas de repouso Fem/Masc: **02**

##### PRONTO SOCORRO

Demanda espontânea: sim  não

Demanda referenciada: sim  não

Leitos de observação: sim  não  Nº. **10**

Sala de acolhimento com classificação de risco: sim  não  Nº. **01**

Consultórios médicos (Geral/ COVID): sim  não  Nº. **02**

Sala de atendimento Urg/Emerg.: sim  não  Nº. **01**

Sala de atendimento Urg/Emerg. COVID: sim  não  Nº. **01**

Sala de higienização: sim  não  Nº. **01**





HOSPITAL  
**Maria do Valle  
Pereira**  
Tabapuã / SP

Sala pequena cirurgia

sim

não

Nº. 01

#### SADT

EQUIPAMENTO	Nº. Salas	Nº. Aparelhos
Raio X de 100 a 500 MA	01	01
Eletrocardiógrafo	03	03
Desfibrilador	02	02
Respirador/ventilador	04	05
Laparoscópio/vídeo	01	01
Monitor Multiparâmetro	05	12
Grupo Gerador até 07 kva	01	01

#### CENTRO CIRURGICO

Nº. de salas cirúrgicas: 02

Horário de funcionamento: 24 horas

Sala de cirurgia

sim

não

Nº. 01

Sala de recuperação

sim

não

Nº. 01

Sala de parto normal

sim

não

Nº. 01

Sala de pré-parto

sim

não

Nº. 01

#### INTERNAÇÃO

Número de leitos distribuídos por especialidade:

Tipos de leito por especialidades	Nº de leitos Existentes
Médica	17
Pediátrica	04
Cirúrgica	06
Obstetrícia	03
<b>Total</b>	<b>30</b>

#### 4. DO OBJETO

Prestação de serviços de atendimento de urgência e emergência básica 24 horas dos municípios de Tabapuã/SP, a ser realizada no Pronto Socorro do Hospital Maria do Valle Pereira.





## 5. DAS JUSTIFICATIVAS

O Hospital Maria do Valle Pereira é uma entidade filantrópica, cuja missão é prestar assistência médico-hospitalar a quem o procura, utilizando-se de profissionais capacitados e das melhores técnicas possíveis para melhorar a qualidade de vida das pessoas, de acordo com os Princípios norteadores do Sistema Único de Saúde – SUS. A integração ativa das funções exercidas pelos hospitais viabiliza a estruturação do sistema de saúde e a concretização dos programas assistenciais e a integralidade do cuidado das pessoas.

A presente proposta garantirá a integralidade da assistência de urgência e emergência aos munícipes de Tabapuã. Os atendimentos serão feitos atendendo aos princípios de equidade, garantindo qualidade e resolubilidade no tratamento contemplado os usuários.

No presente plano de trabalho consideramos que:

- O serviço de atendimento de urgência/ emergência é essencial a manutenção da vida e saúde, não podendo ser interrompido;
- A necessidade de infra-estrutura adequada para a manutenção de um serviço de qualidade;
- A crise financeira dos órgãos públicos, que acarretou a necessidade de otimização da aplicação dos recursos financeiros (Princípio de Eficiência);
- A experiência, qualidade e humanização do Hospital Maria do Valle Pereira que realiza o serviço de urgência/emergência ha mais de 50 anos;
- A importância e a participação do setor filantrópico no Sistema Único de Saúde - SUS;
- A necessidade de buscar alternativas que favoreçam o déficit financeiro das Instituições filantrópicas, dentro dos Princípios do SUS;
- A necessidade do município de Tabapuã dos serviços ofertados pela Instituição, para complementar os serviços de saúde ofertados à população;
- A necessidade de coordenação da equipe médica do Pronto Atendimento, tanto referente a parametrização dos protocolos de atendimento, quanto recrutamento e manutenção das escalas médicas.

## 6. DAS METAS

TABELA DAS METAS

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FISICO		DURAÇÃO	
			ATENDIMENTO	DEMANDA MUNICIPAL	INÍCIO	TÉRMINO
1.	1.1	Atendimento da demanda espontânea, mediante a prestação de serviço na área de saúde à população do município de Tabapuã, objetivando o desenvolvimento das ações e serviços de atendimento de urgência, emergência básica 24 horas, através do pronto socorro do Hospital Maria do Valle Pereira.	Demanda	100%	01/2023	12/2023





HOSPITAL  
Maria do Valle  
Pereira  
Tabapuã / SP

### METAS A SEREM ATINGIDAS:

Realizar atendimento de urgência e emergência, com garantia de atendimentos aos problemas de saúde relevantes da população, buscando equidade, qualidade e acessibilidade através do estabelecimento de metas quantitativas e qualitativas e indicadores estabelecidos no Plano de Trabalho conforme princípios e diretrizes do sistema único saúde.

#### a) Quantitativa:

Em consonância com números levantados no primeiro quadrimestre de 2022, faz-nos estimar as metas físicas para os Atendimentos de Urgência e Emergência junto ao Pronto Socorro nas 24 horas dia nos termos abaixo:

META	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	ALCANCE DA META
Realizar 24.858 atendimentos/ procedimentos em Urgência e Emergência conforme tabela abaixo.	Relatório quadrimestral da produção do Pronto Atendimento.	Número de atendimentos/ procedimentos realizados.

PROCEDIMENTO	META FÍSICA QUADRIMESTRAL
Acolhimento em classificação de risco	4.577
Administração de Medicação -PAB	1.944
Aferição Pressão Arterial	8.647
Consulta de enfermagem	4.937
Consulta médica de Urgência - PAB - PA	3.134
Curativo	374
Encaminhamento para outra Unidade Hospitalar	306
Glicemia capilar	693
Inalação	104
Lavagem gastrica/ Lavagem de ouvido	10
Oxigenoterapia	36
Retirada de Pontos	09
Sutura	87
<b>TOTAL</b>	<b>24.858</b>

#### b) Qualitativa:

As metas qualitativas estão contidas nas planilhas abaixo com os respectivos critérios, serão avaliados pela Secretaria Municipal de Saúde de Tabapuã, bem como, nas reuniões quadrimestrais pela Comissão de Acompanhamento.





INDICADOR	META	PONTUAÇÃO	FONTE DE INFORMAÇÃO	DE	PONTUAÇÃO POSSÍVEL
Cumprimento da meta física	Alcançar a meta física	Atingir 90 a 105% da meta - 20 pontos 80 a 89% da meta - 15 pontos 70 a 79% da meta - 10 pontos menor de 70% - não pontua	Sistema de faturamento Hospital/ Administrativo	do	20 pontos
Ouvidoria	Avaliar o grau de satisfação do usuário no Pronto Atendimento	Com avaliação da satisfação do usuário ótimo: de 80 a 100% – 20 pontos De 79 a 60 % - 15 pontos De 59 a 40% - 10 pontos Abaixo de 39% ou sem avaliação, não pontua	Relatório do SAC/ Administração		20 pontos
Sistema de Informações	Alimentação e atualização dos sistemas SIA e CNES.	Alimentação e aprovação de 90 a 100% das informações – 20 pontos Aprovação de 80 a 89% das informações – 15 pontos Aprovação abaixo de 79% das informações não pontua	Sistema de Faturamento do Hospital/ Administração		20 pontos

#### PONTUAÇÃO POSSÍVEL

META FÍSICA	20 PONTOS
OUVIDORIA	20 PONTOS
SISTEMA DE INFORMAÇÃO	20 PONTOS
TOTAL	60 PONTOS





## 7. OBRIGAÇÕES DA CONVENENTE – HOSPITAL

- I. Cessão de parte da infra-estrutura física; recursos humanos (médico coordenador, médicos, enfermeiros, profissionais de serviços de apoio em geral e encargos); insumos (medicamentos, materiais médicos, hospitalares e de enfermagem, produtos de limpeza, desinfecção e esterilização, material de escritório, energia elétrica, telefonia, gases, entre outros), para a prestação do serviço de Atendimento de Urgência/Emergência;
- II. Prestação de Contas dos recursos recebidos, com a apresentação dos documentos que comprovam as despesas realizadas em consonância com este Plano de Trabalho, quadrimestralmente e anualmente, inclusive com demonstrativo do quantitativo de serviços prestados;
- III. Apresentar a Documentação do Hospital em atenção às normas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- IV. Quando necessário, realizar a regulação médica, para transferência dos pacientes, para serviço de média e alta complexidade.

## 8. OBRIGAÇÃO DA CONCEDENTE – PREFEITURA DE TABAPUÃ

- I. Transferir à CONVENENTE os recursos previstos neste plano de trabalho, até o quinto dia útil do mês subsequente referente ao serviço prestado;
- II. Transportar os munícipes até o Pronto Socorro da CONVENENTE, devendo o motorista permanecer no hospital até a conduta do médico plantonista, e, caso necessário, transferir o paciente, para outro Hospital de referência, nos casos de média e alta complexidade, quando o SAMU Regional não puder o realizar;
- III. Examinar e aprovar ou não as prestações de contas da CONVENENTE;
- IV. Assinalar prazo razoável para que a CONVENIADA adote providências necessárias para o exato cumprimento das obrigações decorrentes deste Convênio, sempre que verificada alguma irregularidade.

## 9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (12 MESES)

TABELA DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS – ANO DE 2023.

ESPECIFICAÇÃO DOS ATENDIMENTO	QUANTIDADES	VALOR		FONTE DE FINANCIAMENTO
		UNITÁRIO	TOTAL	
1. PLANTÃO MÉDICO 24 HORAS NORMAL	345	R\$ 3.000,00	R\$ 1.035.000,00	PREFEITURA
2. PLANTÃO MÉDICO 24 HORAS FERIADO + ESPECIAL	20	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	PREFEITURA
3. CUSTEIO MENSAL PARCIAL HOSPITAL *	12 MESES	10 meses de R\$105.000,00 02 meses de R\$160.000,00	R\$ 1.370.000,00	PREFEITURA





HOSPITAL  
**Maria do Valle  
Pereira**  
Tabapuã / SP

4. COORDENAÇÃO MÉDICA	12 MESES	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000.000,00	PREFEITURA
VALOR TOTAL GERAL			<b>R\$ 2.601.000,00</b>	PREFEITURA

\* No custeio está incluída despesas com recursos humanos – CLT (salários, encargos trabalhistas, férias, rescisões e 13º salário – com diferença de repasse de custeio nos meses de novembro e dezembro), recursos humanos – Pessoa Jurídica, material de consumo (medicamentos, material médico e hospitalar, material de escritório, material de limpeza, gêneros alimentícios, combustível e outros materiais de consumo), outros serviços de terceiros (Assessoria /Consultoria em contabilidade, gestão e afins, Software, manutenção de equipamentos, locações, utilidades públicas, energia elétrica, telefonia, obras, despesas financeiras bancárias e outras despesas).

#### 10. DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

##### TABELA DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL E TOTAL.

CATEGORIA ECONÔMICA	MÊS - 2023	ESTIMATIVA CUSTO MENSAL
Prestação de serviços	JANEIRO	R\$ 208.000,00
	FEVEREIRO	R\$ 205.000,00
	MARÇO	R\$ 206.000,00
	ABRIL	R\$ 209.000,00
	MAIO	R\$ 208.000,00
	JUNHO	R\$ 205.000,00
	JULHO	R\$ 208.000,00
	AGOSTO	R\$ 206.000,00
	SETEMBRO	R\$ 205.000,00
	OUTUBRO	R\$ 210.000,00
	NOVEMBRO	R\$ 264.000,00
	DEZEMBRO	R\$ 267.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 2.601.000,00</b>

Valor total R\$ 2.601.000,00 (dois milhões seiscentos e um mil reais).





HOSPITAL  
**Maria do Valle  
Pereira**  
Tabapuã / SP

## 11. DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO

I. Início: 01/01/2.023

II. Término: 31/12/2.023

## 12. DA RECISÃO

O presente plano de trabalho poderá ser rescindido a qualquer tempo e por qualquer das partes, mediante comunicação prévia, por escrito, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, sendo, na oportunidade, cobrados os serviços relativos aos atendimentos efetivamente realizados.

Tabapuã/SP, 15 de dezembro de 2.022.

**SANDRA CRISTINA SIMÕES SILVA**  
**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TABAPUÃ**



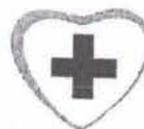


HOSPITAL  
Maria do Valle  
Pereira  
Tabapuã / SP

**PLANILHA ESPECIFICAÇÃO DAS UNIDADES DE SERVIÇO 2023 ( 12 MESES )**

MÊS	PLANTÕES FIXO		COORDENAÇÃO MÉDICA PA RECRUTAMENTO ESCALA MÉDICA PA R\$ 8.000,00	HOSPITAL FIXO CUSTEIO MENSAL R\$ 105.000,00	TOTAL MENSAL
	PLANTÃO 24 HORAS NORMAL R\$ 3.000,00	PLANTÃO 24 HORAS FERIADOS E ESPECIAIS R\$ 5.000,00			
JANEIRO	R\$ 90.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 105.000,00	R\$ 208.000,00
FEVEREIRO	R\$ 72.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 105.000,00	R\$ 205.000,00
MARÇO	R\$ 93.000,00	R\$ -	R\$ 8.000,00	R\$ 105.000,00	R\$ 206.000,00
ABRIL	R\$ 81.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 105.000,00	R\$ 209.000,00
MAIO	R\$ 90.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 105.000,00	R\$ 208.000,00
JUNHO	R\$ 87.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 105.000,00	R\$ 205.000,00
JULHO	R\$ 90.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 105.000,00	R\$ 208.000,00
AGOSTO	R\$ 93.000,00	R\$ -	R\$ 8.000,00	R\$ 105.000,00	R\$ 206.000,00
SETEMBRO	R\$ 87.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 105.000,00	R\$ 205.000,00
OUTUBRO	R\$ 87.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 105.000,00	R\$ 210.000,00
NOVEMBRO	R\$ 81.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 264.000,00
DEZEMBRO	R\$ 84.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 267.000,00
					R\$ 2.601.000,00
TOTAL US	349	16	12	12	
TOTAL	R\$ 1.035.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 96.000,00	R\$ 1.370.000,00	R\$ 2.601.000,00

  
**SANDRA CRISTINA SIMÕES SILVA**  
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TABAPUÃ



HOSPITAL  
**Maria do Valle  
Pereira**  
Tabapuã / SP

### CUSTEIO PRONTO ATENDIMENTO ANO DE 2.023

MÊS	PARTE DO CUSTEIO MENSAL DO SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS
JANEIRO	R\$ 105.000,00
FEVEREIRO	R\$ 105.000,00
MARÇO	R\$ 105.000,00
ABRIL	R\$ 105.000,00
MAIO	R\$ 105.000,00
JUNHO	R\$ 105.000,00
JULHO	R\$ 105.000,00
AGOSTO	R\$ 105.000,00
SETEMBRO	R\$ 105.000,00
OUTUBRO	R\$ 105.000,00
NOVEMBRO	R\$ 160.000,00
DEZEMBRO	R\$ 160.000,00
<b>TOTAL ( 12 MESES )</b>	<b>R\$ 1.370.000,00</b>

#### O SERVIÇO HOSPITALAR COMPREENDE:

- Ø Cessão da Unidade Física;
- Ø Cessão de Equipamentos;
- Ø Cessão de parte dos Recursos Humanos da Apolo (salário, encargos trabalhistas, férias, 13º salário, rescisões)

Ø Material de Consumo da Urgência e Emergência: medicamentos, material hospitalar, material de enfermagem, gases, material de higiene e limpeza, material para esterilização, material expediente, material de escritório, utilidades públicas (energia elétrica e telefonia), etc.

### COORDENAÇÃO MÉDICA/ DIRETORIA TÉCNICA ANO DE 2.023

MÊS	CUSTEIO MENSAL DA COORDENAÇÃO MÉDICA DOS PLANTONISTAS DO P.A.
JANEIRO	R\$ 8.000,00
FEVEREIRO	R\$ 8.000,00
MARÇO	R\$ 8.000,00
ABRIL	R\$ 8.000,00
MAIO	R\$ 8.000,00
JUNHO	R\$ 8.000,00
JULHO	R\$ 8.000,00
AGOSTO	R\$ 8.000,00
SETEMBRO	R\$ 8.000,00
OUTUBRO	R\$ 8.000,00
NOVEMBRO	R\$ 8.000,00
DEZEMBRO	R\$ 8.000,00
<b>TOTAL ( 12 MESES )</b>	<b>R\$ 96.000,00</b>

#### A COORDENAÇÃO MÉDICA/ DIRETORIA TÉCNICA COMPREENDE:

- Ø Recrutamento e manutenção das escalas médicas mensais do Pronto Atendimento;
- Ø Garantir qualidade e segurança assistencial ao cliente no serviço de U/E, de acordo com as normas e legislação vigente;
- Ø Estabelecer rotinas e protocolos assistenciais visando melhorar a qualidade dos serviços prestados.

**SANDRA CRISTINA SIMÕES SILVA**  
Presidente da Associação Beneficente de Tabapuã



PLANTÕES MÉDICOS HOSPITAL ANO DE 2023 CNES 2084074

	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL		MAIO		JUNHO		JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO		
	dia	plantão	dia	plantão	dia	plantão	dia	plantão	dia	plantão	dia	plantão	dia	plantão	dia	plantão	dia	plantão	dia	plantão	dia	plantão	dia	plantão	
SABADO													1	3.000,00											
DOMINGO	1	5.000,00											2	3.000,00						1	3.000,00				
SEGUNDA	2	3.000,00								1	5.000,00								2	3.000,00					
TERÇA	3	3.000,00								2	3.000,00			4	3.000,00	1	3.000,00		3	3.000,00					
QUARTA	4	3.000,00	1	3.000,00	1	3.000,00				3	3.000,00			5	3.000,00	2	3.000,00		4	3.000,00	1	3.000,00			
QUINTA	5	3.000,00	2	3.000,00	2	3.000,00				4	3.000,00	1	3.000,00	6	3.000,00	3	3.000,00		5	3.000,00	2	5.000,00			
SEXTA	6	3.000,00	3	3.000,00	3	3.000,00				5	3.000,00	2	3.000,00	7	3.000,00	4	3.000,00	1	3.000,00	8	3.000,00	3	3.000,00	1	2.000,00
SABADO	7	3.000,00	4	3.000,00	4	3.000,00	1	3.000,00	6	3.000,00	3	3.000,00	8	3.000,00	5	2.000,00	2	3.000,00	7	3.000,00	4	3.000,00	2	3.000,00	
DOMINGO	8	3.000,00	5	3.000,00	5	3.000,00	2	3.000,00	7	3.000,00	4	3.000,00	9	5.000,00	6	3.000,00	3	3.000,00	8	3.000,00	5	3.000,00	3	3.000,00	
SEGUNDA	9	3.000,00	6	2.000,00	6	3.000,00	3	3.000,00	8	3.000,00	5	3.000,00	10	3.000,00	7	3.000,00	4	3.000,00	9	3.000,00	6	3.000,00	4	3.000,00	
TERÇA	10	3.000,00	7	3.000,00	7	3.000,00	4	3.000,00	9	3.000,00	6	3.000,00	11	3.000,00	8	3.000,00	5	3.000,00	10	3.000,00	7	3.000,00	5	3.000,00	
QUARTA	11	3.000,00	8	3.000,00	8	3.000,00	5	3.000,00	10	3.000,00	7	3.000,00	12	3.000,00	9	3.000,00	6	3.000,00	11	5.000,00	8	3.000,00	6	3.000,00	
QUINTA	12	3.000,00	9	3.000,00	9	3.000,00	6	3.000,00	11	3.000,00	8	5.000,00	13	3.000,00	10	3.000,00	7	5.000,00	12	5.000,00	9	3.000,00	7	3.000,00	
SEXTA	13	3.000,00	10	3.000,00	10	3.000,00	7	5.000,00	12	3.000,00	9	3.000,00	14	3.000,00	11	3.000,00	8	3.000,00	13	3.000,00	10	3.000,00	8	3.000,00	
SABADO	14	3.000,00	11	3.000,00	11	3.000,00	8	3.000,00	13	3.000,00	10	2.000,00	15	3.000,00	12	3.000,00	9	3.000,00	14	3.000,00	11	3.000,00	9	3.000,00	
DOMINGO	15	3.000,00	12	2.000,00	12	3.000,00	9	5.000,00	14	3.000,00	11	3.000,00	16	3.000,00	13	3.000,00	10	3.000,00	15	3.000,00	12	3.000,00	10	2.000,00	
SEGUNDA	16	3.000,00	13	3.000,00	13	3.000,00	10	3.000,00	15	3.000,00	12	3.000,00	17	3.000,00	14	3.000,00	11	3.000,00	16	3.000,00	13	5.000,00	11	3.000,00	
TERÇA	17	3.000,00	14	3.000,00	14	3.000,00	11	3.000,00	16	3.000,00	13	3.000,00	18	3.000,00	15	3.000,00	12	3.000,00	17	3.000,00	14	3.000,00	12	3.000,00	
QUARTA	18	3.000,00	15	3.000,00	15	3.000,00	12	3.000,00	17	3.000,00	14	3.000,00	19	3.000,00	16	3.000,00	13	3.000,00	18	5.000,00	15	3.000,00	13	3.000,00	
QUINTA	19	3.000,00	16	3.000,00	16	3.000,00	13	3.000,00	18	3.000,00	15	3.000,00	20	3.000,00	17	5.000,00	14	3.000,00	19	3.000,00	16	3.000,00	14	3.000,00	
SEXTA	20	3.000,00	17	3.000,00	17	3.000,00	14	3.000,00	19	3.000,00	16	3.000,00	21	3.000,00	18	3.000,00	15	3.000,00	20	3.000,00	17	3.000,00	15	3.000,00	
SABADO	21	3.000,00	18	5.000,00	18	3.000,00	15	3.000,00	20	3.000,00	17	3.000,00	22	3.000,00	19	3.000,00	16	3.000,00	21	3.000,00	18	3.000,00	16	3.000,00	
DOMINGO	22	3.000,00	19	5.000,00	19	3.000,00	16	3.000,00	21	3.000,00	18	3.000,00	23	3.000,00	20	3.000,00	17	3.000,00	22	3.000,00	19	3.000,00	17	3.000,00	
SEGUNDA	23	3.000,00	20	5.000,00	20	3.000,00	17	3.000,00	22	3.000,00	19	3.000,00	24	3.000,00	21	3.000,00	18	3.000,00	23	3.000,00	20	3.000,00	18	3.000,00	
TERÇA	24	3.000,00	21	5.000,00	21	3.000,00	18	3.000,00	23	3.000,00	20	3.000,00	25	3.000,00	22	3.000,00	19	3.000,00	24	3.000,00	21	3.000,00	19	3.000,00	
QUARTA	25	3.000,00	22	3.000,00	22	3.000,00	19	3.000,00	24	3.000,00	21	3.000,00	26	3.000,00	23	3.000,00	20	3.000,00	25	3.000,00	22	3.000,00	20	3.000,00	
QUINTA	26	3.000,00	23	3.000,00	23	3.000,00	20	3.000,00	25	3.000,00	22	3.000,00	27	3.000,00	24	3.000,00	21	3.000,00	26	3.000,00	23	3.000,00	21	3.000,00	
SEXTA	27	3.000,00	24	3.000,00	24	3.000,00	21	5.000,00	26	3.000,00	23	3.000,00	28	3.000,00	25	3.000,00	22	3.000,00	27	3.000,00	24	3.000,00	22	3.000,00	
SABADO	28	3.000,00	25	2.000,00	25	3.000,00	22	3.000,00	27	3.000,00	24	3.000,00	29	3.000,00	26	3.000,00	23	3.000,00	28	3.000,00	25	3.000,00	23	3.000,00	
DOMINGO	29	3.000,00	26	3.000,00	26	3.000,00	23	3.000,00	28	3.000,00	25	3.000,00	30	3.000,00	27	3.000,00	24	3.000,00	29	3.000,00	26	3.000,00	24	5.000,00	
SEGUNDA	30	3.000,00	27	3.000,00	27	3.000,00	24	3.000,00	29	3.000,00	26	3.000,00	31	3.000,00	28	3.000,00	25	3.000,00	30	3.000,00	27	5.000,00	25	5.000,00	
TERÇA	31	3.000,00	28	3.000,00	28	3.000,00	25	3.000,00	30	3.000,00	27	3.000,00			29	3.000,00	26	3.000,00	31	3.000,00	28	3.000,00	26	3.000,00	
QUARTA							28	3.000,00	31	3.000,00	28	3.000,00			30	3.000,00	27	3.000,00			29	3.000,00	27	3.000,00	
QUINTA							30	3.000,00	27	3.000,00	29	3.000,00			31	3.000,00	28	3.000,00			30	3.000,00	28	3.000,00	
SEXTA							31	3.000,00	28	3.000,00	30	3.000,00					29	3.000,00					29	3.000,00	
SABADO							29	3.000,00							30	3.000,00							30	3.000,00	
DOMINGO							30	3.000,00															31	5.000,00	
		95.800,00		92.000,00		93.000,00		95.000,00		95.000,00		92.000,00		95.000,00		93.000,00		92.000,00		97.000,00		96.000,00		99.000,00	

Plantões 24 horas normais	345	R\$ 3.000,00
Plantões 24 horas Feriados	20	R\$ 5.000,00

1.135.000,00

SANDRA CRISTINA SIMÕES SILVA  
 Presidente da Associação Beneficente de Tabapuã